

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1027/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 509, de 16 de julho de 2022, fica renovado, a partir de 17 de setembro de 2020, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Apogeu Divinópolis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Espírito Santo, 737, B. Sidil, em Divinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/07/2022